
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 047, de 14/03/2012

INSTITUI COMISSÃO FISCALIZADORA E
GESTORA DO SERVIÇO DE
CANTINA/LANCHONETE DO CAV/UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1. Designar Comissão encarregada da fiscalização e gestão dos contratos de concessão de uso de área física, referente ao serviço de Cantina/Lanchonete do Centro de Ciências Agroveterinárias, por um período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação.
2. Estabelecer que a comissão seja composta pelos seguintes membros:

Docente: <i>Geedre Adriano Borsoi</i>	Matrícula 395372-6	Presidente
Técnico: <i>Jane Aparecida Borges Martins</i>	Matrícula 397941-5	Membro
Discente: <i>Daniela Cristina da Silva</i>	Matrícula 312020853	Membro

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC